

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**  
**PROTOCOLO 2025/04/291872**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86**

**CONTRATADA: C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA -EPP**  
**CNPJ/MF sob o nº 07.221.067/0001-03**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de hotel para fins de adquirir diárias para a realização de viagem para o grupo de idosos do Município de Bom Sucesso do Sul, previsto a entrada para o dia 16 de maio de 2025, seguindo o programa Deliberação Viaja mais 2º fase, conforme especificações abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1</b>	Apartamento duplo: Valores inclusas as taxas, café da manhã e internet acesso livre incluso tb um delicioso café colonial servido das 17:30 as 18:30 hs.	24 quartos	R\$ 270,00	<b>R\$ 6.480,00</b>
<b>2</b>	Apartamento triplo: Valores inclusas as taxas, café da manhã e internet acesso livre incluso tb um delicioso café colonial servido das 17:30 as 18:30 hs.	3 quartos	R\$360,00	<b>R\$ 1.080,00</b>
<b>Valor Total R\$7.560,00</b>				

**VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 08.00 – Departamento de Assistência Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.047 – Desenvolvimento de ações de do bloco de financiamento de proteção Social Básica; 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa:591.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2025.

Maico Diogo Faversoni  
Prefeito Municipal